FLS 35
RUBRICA

OFÍCIO 01/2026 - DISPENSA 02/2026 – DEP.COMPRAS

Lagoa da Confusão – TO, 27 de fevereiro de 2026.

A Empresa
DR VIDROS LTDA
Nesta.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 405/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 02/2026
DEPAR. REQUERENTE: Secretaria Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição e instalação de porta blindex, vidro incolor 10mm, dimensão 2,50m x 1,10m, destinada à reposição da estrutura danificada no prédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Senhor responsável,

Por meio do presente, venho informar que, a proposta de preços **para o fornecimento dos serviços acima destacados**, foi considerada vantajosa para o município. Diante do exposto, solicitamos que seja encaminhado em caráter de urgência os seguintes documentos para continuidade de contratação direta.

- **Contrato Social da empresa;**
- **Cartão CNPJ;**
- **Cópia dos documentos pessoais dos sócios da empresa;**
- **Certidão Negativa de Débitos Trabalhista expedida pela Justiça do Trabalho;**
- **Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;**
- **Certidão Negativa de Débitos Estaduais;**
- **Certidão Negativa de Débitos Municipais;**
- **Certidão de regularidade do FGTS – CRF.**

Informamos ainda que a não apresentação de todos os documentos acima elencados, impossibilita a contratação da referida prestação de serviços, por não cumprir os requisitos de habilitação.

No aguardo do pronto atendimento, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

Dulcineia Andrade Kehl

DULCINEIA ANDRADE KEHL
Equipe de Apoio
Dec. 074/2025

Dulcineia Andrade Kehl
Equipe de Apoio
MAT: 5273

FLS 36
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.439.891/0002-30 **FILIAL**		**10/05/2022**

NOME EMPRESARIAL
DR VIDROS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV VITORINO PANTA	**SN**	**QUADRA01 LOTE 11-A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.493-000	**BRANDAO**	**LAGOA DA CONFUSAO**	**TO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DRVIDROS.PARAISOTO@GMAIL.COM	**(63) 9956-1285**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/05/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/02/2026** às **09:09:39** (data e hora de Brasília).

FLS 37
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DR VIDROS LTDA
CNPJ: 38.439.891/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:52:42 do dia 04/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/08/2026.
Código de controle da certidão: **E53D.0ED7.FBCC.753B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS 38
RUBRICA

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.439.891/0001-50
Razão Social: DR VIDROS LTDA
Endereço: RUA DO COMERCIO 532 SALA 01 / SANTA CLARA / PARAISO DO TOCANTINS / TO / 77600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/02/2026 a 24/03/2026

Certificação Número: 2026022320375811143118

Informação obtida em 04/03/2026 10:12:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FLS 39
RUBRICA

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão
7697975

Validador
700337889788605538542995901286O1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: DR VIDROS LTDA

CNPJ : 38.439.891/0001-50 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de vidros

ENDEREÇO: R JOÃO DE SOUZA MOTA, SN, CARLOS MAGNO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:
CADASTRO

HISTÓRICO:
NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço http://www.to.gov.br/sefaz

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente , o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 4 de Março de 2026 - 10h 19m 36s **Emitida Via INTERNET**

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

FLS 40
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DR VIDROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.439.891/0002-30
Certidão nº: 7651419/2026
Expedição: 04/02/2026, às 09:11:16
Validade: 03/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DR VIDROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.439.891/0002-30, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região
Código de verificação: 95.616.346.974

FLS 41
ROBERTA

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 38.439.891

Observações:

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1° grau: alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), carta precatória cível (CartPrecCiv), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), homologação da transação extrajudicial (HTE), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Interp), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2° grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), protesto (Protes), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2° grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), protesto (Protes), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt10.jus.br/certidoes

Certidão emitida em 04/03/2026 às 10:22

FLS 42
RUBRICA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DR VIDROS LTDA**

CPF/CNPJ: **38.439.891/0002-30**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:22:58 do dia 04/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 0X0B040326102258

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS 43
RUBRICA

ESTADO DE TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO 2850 / 2026

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **DR VIDROS LTDA**
CNPJ: **38.439.891/0001-50**
Inscrição Municipal:
Contribuinte: **315487**

Endereço:
Cidade: **-**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **HIJ0$Z58teX**
Data Validade: **05/04/2026**
Número Via: **1**
Data Emissão: **04/02/2026**
Usuário:

FLS 44
RUBRICA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DR VIDROS LTDA.

DOMINGOS BENTO DA LUZ, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Goiatins/TO, nascido em 20/09/1987, portador da CNH nº 04356398476 expedida pelo DETRAN/TO, CPF nº 026.877.811-69, residente e domiciliado na Rua Equador, nº 1301, Vila Regina, Paraíso do Tocantins/TO, CEP 77600-000; LEANDRO DOS REIS LUZ, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Goiatins/TO, nascido em 29/09/1990, portador da CNH nº 04588641397, CPF nº 028.775.071-06, residente e domiciliado a Rua João da Silveira Lucas nº QD. 03 LT 09, Setor Bandeirantes, Lagoa da Confusão/TO, CEP 77493-000, únicos sócios da sociedade DR VIDROS LTDA, empresa de direito privado com sede a Rua João de Sousa Mota, s/n, QD 03 LT 14, Setor Carlos Magno, Paraíso do Tocantins/TO, CEP 77600-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins (JUCETINS) sob o NIRE nº 17200705533, inscrita no CNPJ sob o nº 38.439.891/0001- 50, resolvem efetuar a presente alteração contratual conforme as cláusulas a seguir:

1ª – A filial localizada na cidade de Lagoa da Confusão/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 38.439.891/0002-30, passará a exercer suas atividades na Avenida Vitorino Panta, s/n, QD 01 LT 11-A, setor Brandão, Lagoa da Confusão/TO, CEP 77493-000,

2ª – As demais cláusulas e condições do contrato social não atingidas por este instrumento permanecem inalteradas e em pleno vigor.

3ª – Á vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social da sociedade empresária limitada unipessoal com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DR VIDROS LTDA.

1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial DR VIDROS LTDA e tem sede e domicílio na Rua João de Sousa Mota, s/n, QD 03 LT 14, Setor Carlos Magno, Paraíso do Tocantins/TO, CEP 77600-000 e nome fantasia do estabelecimento DR VIDROS – ESQUADRIAS E TEMPERADOS;

§ Único: A sociedade mantem estabelecimento filial, inscrita no CNPJ sob o nº 38.439.891/0002-30, na Avenida Vitorino Panta, s/n, QD 01 LT 11-A, setor Brandão, Lagoa da Confusão/TO, CEP 77493-000, com o mesmo objeto do estabelecimento matriz.

2ª – A sociedade tem por objeto:
4330-499 – Vidraceiro,
4743-100 – Comercio varejista de vidros.

§ Único: Em estabelecimento eleito como sede (matriz) e da filial serão exercidas as atividade de:

FLS 45
RUBRICA

4330-499 – Vidraceiro,
4743-100 – Comercio varejista de vidros.

3ª - O capital social é R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) divididos em 34.000 (trinta e quatro mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país, distribuindo–se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR EM R$
DOMINGOS BENTO DA LUZ	17.000	50,00	17.000,00
LEANDRO DOS REIS LUZ	17.000	50,00	17.000,00
TOTAL	**34.000**	**100,00**	**34.000,00**

4ª - As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para a sua aquisição.

5ª – A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

6ª – A administração da sociedade caberá aos sócios DOMINGOS BENTO DA LUZ e LEANDRO DOS REIS LUZ, com poderes e atribuições de assinar, representar e administrar todos os atos da sociedade, em conjunto ou separadamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7ª – Pelo exercício da administração os sócios terão direito a uma retirada mensal, à título de Pró-labore, cujo valor será levado à conta de despesas gerais da sociedade, fica também estabelecido que esse valor nunca será superior ao limite estabelecido pela Legislação do I. R. vigente

8ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

9ª – Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por todos os sócios, nos termos do art. 1061 da lei 10.406/2002.

10ª – A Sociedade terá duração por prazo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 14/09/2020.

11ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificada da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

FLS 46
RUBRICA

12ª – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

14ª – Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

15ª – Fica eleito o Foro da Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, para dirimir as dúvidas oriundas do presente Contrato Social

E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento.

Paraíso do Tocantins/TO, 20 de março de 2023.

_____

DOMINGOS BENTO DA LUZ

_____

LEANDRO DOS REIS LUZ

FLS 47
Dalai
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DR VIDROS LTDA consta assinado digitalmente por:

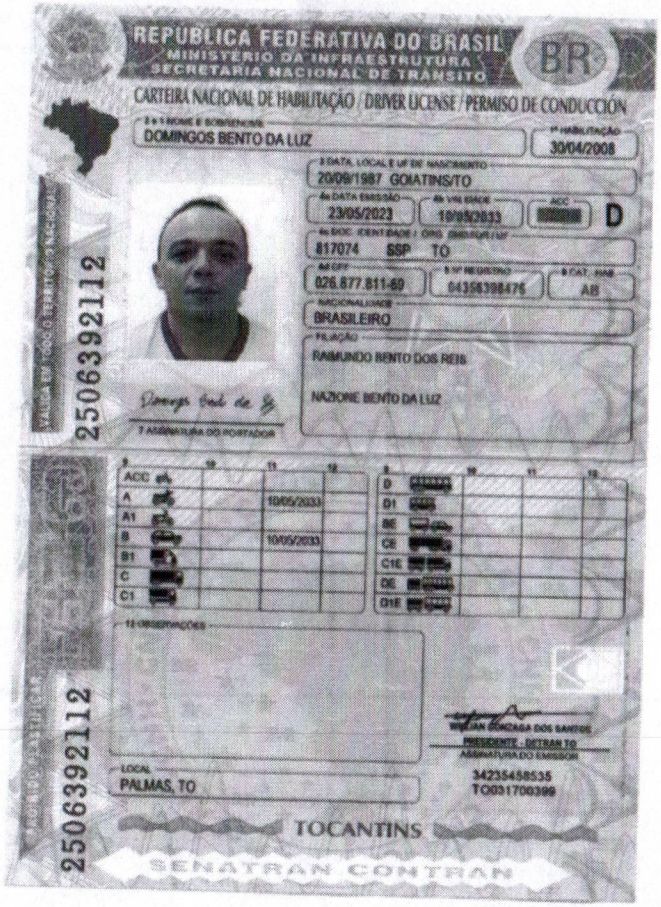
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02687781169	DOMINGOS BENTO DA LUZ
02877507106	LEANDRO DOS REIS LUZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2024 11:15 SOB Nº 20240197895.
PROTOCOLO: 240197895 DE 16/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405444020. CNPJ DA SEDE: 38439891000150.
NIRE: 17200705533. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/03/2024.
DR VIDROS LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



FLS 48
RUBRICA

FLS 49
RUBRICA

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
104 Norte, Conj. IV, Lote 12A - Plano Diretor Norte
Palmas/TO - CEP 77006-032
CNPJ 25.086.034/0001-71 Insc. Est. 29.031.866-6

Classificação: MTC / CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

LUCAS C D S

RUA DO COMERCIO SANTA CLARA, 532 / 532 - ST STA CLARA
PARAISO DO TOCANTINS / TO CEP: 77600000 (AG: 13)
ROTEIRO: 4 - 13 - 45 - 1995

CPF/CNPJ/RANI: 81K.XXX.XX1-97

CÓDIGO DO CLIENTE
8/3535822-5
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
N5256908327

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fev / 2026	16/02/2026	R$ 123,58

NOTA FISCAL Nº 017906403 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 05/02/26
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
1726 0225 0680 3400 0171 6800 1017 9054 0320 7092 9081

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 12 / 2025) R$ 70,44
Importante: seu número de identificação será atualizado. A partir de 01/04/2026, o número da sua unidade consumidora será alterado, conforme determinação da ANEEL. A mudança é automática e não afeta o seu consumo nem o fornecimento de energia.

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	08/01/26	05/02/26	28	06/03/2026

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo em kWh	KWH	100	1,191760	119,17	2,31	119,17	20	23,83	0,930220
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
Contrib. de Ilum.Pub.				2,60	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 01/2026				0,09	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 01/2026				1,71	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 01/2026				0,01	0,00	0,00	0	0,00	

CONSUMO FATURADO

Fev/26	100	28
Jan/26	68	29
Nov/25	110	33
Out/25	101	30
Set/25	140	30

TOTAL 123,58 2,31 119,17 23,83

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	96,33	0,4340	0,41
COFINS			